



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 183/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno; 1º, item IV, da Portaria TRE/GO n.º 236, da douta Presidência, datada de 19 de maio de 2008, e, ainda,

Considerando o disposto no Ofício-Circular n.º 6.164/GP do Tribunal Superior Eleitoral, determinando a criação de uma comissão para combater o desperdício no âmbito deste Regional;

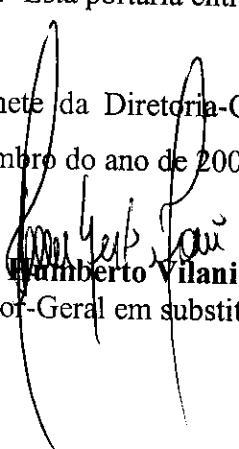
Considerando a indicação contida no Ofício n.º 812/2008/SGP/TRE-GO da Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores ADRIANO REIS DA CUNHA (representante da Secretaria de Administração e Orçamento), ELIANE CLEMENTE COSTA (representante da Secretaria Judiciária), RAFAEL DÍDIMO SANTOS (representante da Secretaria de Tecnologia da Informação), ADENIR JOSÉ DE SOUSA (representante da Secretaria de Gestão de Pessoas), e VICTOR ANTÔNIO LEOPOLDO REIS (representante das Zonas Eleitorais do Interior), para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Combate ao Desperdício.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2008.


Humberto Vilani
Diretor-Geral em substituição

01.01.08